

4º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 212/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 14/03/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FANTASIA “ZÉ GOTINHA”, CONFORME MODELO OFICIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP), CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: CRIATIVA PRODUTOS LTDA., com sede na Rua da Pedreira, n.º 539, Bairro Campo Pequeno, no Município de Colombo - PR, CEP: 83.404-010, (41) 3122 0420 / (41) 9526-2682, e-mail otavio@otmnegocios.com.br / otavio@otmizalicitacoes.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.491.907/0001-92, Inscrição Estadual n.º 91076980-40, neste ato representado por **seu sócio Sr. Otávio Lisboa Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 031.501.619-16 e portador da Carteira de Identidade nº 7.781.899-3, expedida pela SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 01 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Mário Campos/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Mário Campos/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
01	FANTASIA "ZÉ GOTINHA", MODELO OFICIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	02

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Mário Campos/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas/MG, 11 de março de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0923-E063-EB13-6D57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS** (CPF 018.XXX.XXX-05) em 11/03/2026 16:26:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VIVIAN TABORDA ALVIM** (CPF 055.XXX.XXX-09) em 12/03/2026 10:19:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/0923-E063-EB13-6D57>